Exma. Desembargadora do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro nas Eg. 11ª Turma e 1a SDI, de 16/9 a 15/10/2024 em virtude de férias e no dia 16/10/2024 em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 20).

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 46a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior nas Eg. 3a Turma e 2a SDI, de 13/10 a 20/10/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º), de 21/10 a 9/11/2024 em virtude de férias e de 11/11 a 13/11/2024 em virtude de folga compensatória (Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016).

IX. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 41a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 1a Turma e SDC, de 30/9 a 29/10/2024 em virtude de férias e no dia 30/10/2024 em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 20).

X. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Ribeiro, Titular da 2a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Sabrina de Faria Fróes Leão nas Eg. 2a Turma e 1a SDI, de 14/10 a 21/10/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º) e de 22/10 a 10/11/2024 em virtude de férias.

XI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio José Zebende, Titular da 23a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 10<sup>a</sup> Turma e SDC, de 16/10 a 23/10/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3<sup>a</sup>) e de 24/10 a 12/11/2024 em virtude de férias.

XII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Mauro César Silva, Titular da 1a Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta nas Eg. 6a Turma e 1a SDI, de 19/9 a 22/9/2024 em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º) e de 23/9 a 15/10/2024 em virtude de férias.

XIII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, Titular da 32a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho nas Eg. 9a Turma e 2a SDI, de 18/9 a 17/10/2024 em virtude de férias e no dia 18/10/2024 em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2o).

XIV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Moura Ferreira nas Eg. 3a Turma e 1a SDI de 21/10 a 19/11/2024, em virtude de férias.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária

-----

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 174, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00171-2024-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 12 de setembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Milton Vasques Thibau de Almeida, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a Portaria TRT/SEGP/814, de 7 de agosto de 2024, que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/1169/2023, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2024, para excluir o feriado de 16 de setembro de 2024, referente ao centenário da fundação do Município de Ituiutaba.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária

-----

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 175, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024